



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/DILOG/DITEC/PF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das competências a mim delegadas pela Portaria 17.028-DG/PF, de 16 de janeiro de 2023

DECLARO a inexigibilidade de licitação para a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

OBJETO: Contratação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA com fornecimento de peças para os grupos de equipamentos de fabricação da empresa Life Technologies Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda pertencente ao grupo empresarial Thermo Fischer Scientific, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme Estudo Técnico Preliminar, para o processamento das amostras biológicas, os equipamentos são essenciais e imprescindíveis para o funcionamento do Laboratório de DNA, fazendo-se necessária a contratação de serviço especializado de manutenção, tendo em vista o término da garantia. As interrupções do funcionamento desses equipamentos inviabilizam os exames periciais em DNA dos mais variados casos de competência e participação da Polícia Federal, causando prejuízos para os procedimentos processuais e pré-processuais penais, os equipamentos constantes no Termo de referência, são fabricados pelas empresas Applied Biosystems e Life Technologies, pertencentes ao grupo empresarial Thermofisher. As manutenções destes equipamentos são realizados exclusivamente pelo próprio fabricante. Por este motivo, justifica-se a contratação em caráter de exclusividade.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63.067.904/0002-35.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.960.025,90 (um milhão, novecentos e sessenta mil, vinte e cinco reais e noventa centavos) para 5 (cinco) anos.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 27/12/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33081815&crc=A3A1E986.
Código verificador: **33081815** e Código CRC: **A3A1E986**.